



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROTOCOLO 16.659.004-3

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notório saber jurídico e reconhecimento em âmbito nacional para a emissão de parecer quanto à viabilidade da CEASA/PR alterar seu regime de pagamento por meio de precatórios, para demandas judiciais trabalhistas.

CONTRATADA: MARCO ANTONIO CESAR VILLATORE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 31.468.261/0001-64

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 090/2020 de 01 de julho de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação da empresa MARCO ANTONIO CESAR VILLATORE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 31.468.261/0001-64, para o período de 60 (sessenta) dias, para efeito do disposto no Art. 30, alínea I da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

Documento: **INEXIG.0012020MARCOANTONIOCESARVILLATORE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eder Eduardo Bublitz** em 01/07/2020 11:41, **Joao Luiz Buso** em 03/07/2020 09:31.

Inserido ao protocolo **16.659.004-3** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 01/07/2020 10:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
76d6d1c9b547c07edb1acb757afdf380.